

PORTARIA Nº 125/2021
De 25 de outubro de 2021

Nomeia novos membros para compor o
Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei nº 2.991 de 23 de abril de 2013, que dispõe sobre a criação do CONSELHO MUNICIPAL do PLANO DIRETOR – CMPD,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 2º, do Decreto nº 3.237 de 10 de março de 2014, que regulamenta o Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD,

R E S O L V E:

Art. 1º O Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD – será composto por 36 (trinta e seis) membros na forma a seguir especificada:

REPRESENTANTES da SECRETARIA de PLANEJAMENTO e DESENVOLVIMENTO
URBANO

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Matheus Almeida Ventris	Edmilson Francisco Garcia

REPRESENTANTES da SECRETARIA de AGRICULTURA, ABASTECIMENTO e MEIO
AMBIENTE

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Vicente Di Santi Filho	Thais Helena Nogueira

REPRESENTANTES da SECRETARIA de INDÚSTRIA, COMÉRCIO e EMPREGO

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Carlos Augusto dos Reis	Fernanda Maciel da Silveira

REPRESENTANTES da SECRETARIA de CULTURA e TURISMO

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Fúlvio Antonio Scarme	Andrea Belinacci Correa

REPRESENTANTES da SECRETARIA de GOVERNO/EDUCAÇÃO

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Vanderlei Ruiz	Maira Aparecida Marcon Campanha

REPRESENTANTES do PODER LEGISLATIVO

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Pâmela Bastos Molon	Henrique Conceição

REPRESENTANTES do CREA

Titular

Flávio Antônio Rodrigues da Paz

Suplente

Oswaldo Damião Júnior

REPRESENTANTES do CRECI

Titular

Newton Gazonato

Suplente

Carlos Eduardo Bataglini

REPRESENTANTES da OAB

Titular

Gabriel Marciliano Júnior

Suplente

Marcelo de Almeida

REPRESENTANTES da SABESP

Titular

Valter Antunes de Camargo

Suplente

César Augusto de Oliveira

REPRESENTANTES do CONSELHO da CIP

Titular

Luciano Marson

Suplente

Reinaldo Contó

REPRESENTANTES da EQUIPE TÉCNICA de DESENVOLVIMENTO do PLANO

DIRETOR

Titular

Simone Di Santi Bellotto

Suplente

Silmara Di Santi Falsin

REPRESENTANTES do SINDICATO RURAL

Titular

José Joaquim Pavan

Suplente

Edmilson de Brito Landi

REPRESENTANTES do DISTRITO de MARISTELA

Titular

Marcos Pieroni

Suplente

Narcizo Norberto Pieroni

REPRESENTANTES do DISTRITO de LARAS

Titular

Lucinéia Aparecida Nunes

Suplente

Benedito Domingos Ponce

REPRESENTANTES da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL - ACE

Titular

Danilo José Franguelli

Suplente

Rodrigo Capucci Pivetta

REPRESENTANTES de ENTIDADES INSCRITAS no CMAS:

ASSOCIAÇÃO AMIZADE DA 3ª IDADE

Titular

Jose Roque Zanardo

Suplente

Lutero Luiz Jacinto

REPRESENTANTES da ASSOCIAÇÃO UNIDOS da MELHOR IDADE

Titular

Ângela Maria Delazari

Suplente

Vilma Renosto Delazari

Art. 2º O Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD, será presidido pelo titular representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD, terão mandato de 02 (dois) anos, sendo certo que pelas atividades desenvolvidas não terão direito a gratificação e rendimentos de qualquer espécie.

Art. 4º O Conselho deverá desenvolver as suas atividades conforme as determinações constantes na Lei nº 2.991/2013 e do Decreto 2.327/2014.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 076, de 31 de maio de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 25 de outubro de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal